



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Área de Conhecimento: Ensino/ Área de Concentração: Educação

Modalidade: Educação a Distância (EAD)

Curso autorizado pela Resolução CONSUP/IFTO N.º
399, de 06 de novembro de 2025.

PPC APLICADO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES A PARTIR DE 2025

PEDRO AFONSO – TO

2025



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Antônio da Luz Júnior

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Nayara Dias Pajeú Nascimento

Pró-Reitora de Ensino

Milton Maciel Flores Junior

Pró-Reitor de Extensão

Paula Karini Dias Ferreira Amorin

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Darcy Alves do Bonfim

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Gislaine Pereira Sales Guimaraes

Diretora de Centro de Referência em Ensino a Distância (CREAD)

Mírian Peixoto Soares da Silva

Diretora do *Campus* Pedro Afonso

Aline da Silva Santos

Gerente de Ensino do *Campus* Pedro Afonso



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

**Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Tecnologia da Informação na Educação no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**

Anderson Luiz de Oliveira

Aline da Silva Santos

Bruno Ribeiro de Freitas Machado

Mírian Peixoto Soares da Silva

Claudio Henrique Fernandes



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO	4
2.DA CONCEPÇÃO DO CURSO	9
2.1. JUSTIFICATIVA.....	9
2.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS	13
2.2.1. Objetivo Geral	13
2.2.2. Objetivos Específicos	13
2.3. REQUISITOS DE ACESSO	14
2.4. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	15
2.5. PERFIL DE EGRESSO	15
3.DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	15
3.1. CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	15
3.2. MATRIZ CURRICULAR	16
3.3. METODOLOGIA	18
3.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO	19
3.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	20
3.6. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	22
3.7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	22
3.8. AVALIAÇÃO	22
3.9. CERTIFICAÇÃO	24
3.10. CASOS OMISSOS	24
4.DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO	25
4.1. PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO	25
4.2. PERFIL DO CORPO DOCENTE	25
4.3. PERFIL DO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO	26
4.4. PERFIL DO TUTOR PRESENCIAL.....	26
4.5. PERFIL DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO A EAD	28



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

4.6. PERFIL DO TUTOR A DISTÂNCIA	29
4.7. DO COLEGIADO DE CURSO	31
5.DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS	32
5.1. SALA DE PROFESSORES	32
5.2. SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO	32
5.3. SALAS DE AULA	33
5.4. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	36
5.5. AMBIENTES DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	37
5.6. BIBLIOTECA	40
5.7. REFEITÓRIO	41
5.8. ESPAÇO DE VIVÊNCIA DISCENTE	41
5.9. AMBIENTE DE ACESSO A TICs	42
5.10. POLOS DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	43
6.DO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO	45
6.1. RELATÓRIO SOBRE ACESSO ESTUDANTIL	45
6.2. RELATÓRIO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	45
6.3. RELATÓRIO SOBRE ÊXITO ESTUDANTIL	46
6.4. RELATÓRIO SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO	46
6.5. RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURA	47
7.REFERÊNCIAS	48
8.APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	51
9.APÊNDICE B - EMENTÁRIO	52
10.APÊNDICE C - PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC	61





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologia da Informação na Educação na modalidade a distância, referente à área de Educação, código 7.08.00.00-6 da tabela de áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Este Projeto Pedagógico de Curso se propõe, de acordo com o que prevê os **Editais da Capes para oferta de cursos na UAB**, a definir as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso de especialização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), *Campus Pedro Afonso*, localizado na Rua Ceará, N.º 1441, Setor Zacarias Campelo, na cidade de Pedro Afonso - Tocantins.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado em 2008 pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conceituando-se como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Criado para atuar em todo o Estado do Tocantins para ofertar educação pública de qualidade do ensino básico ao superior, o IFTO tem como compromisso manter a oferta de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio e oferta de pelo menos 20% das vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, conforme disposto na Lei de n.º 11.892, de 2008.

Os cursos superiores de tecnologia e de bacharelado representam 30% das vagas a serem ofertadas, podendo ainda ser oferecidos cursos *Lato e Stricto Sensu*. Além dos cursos na modalidade presencial, o IFTO tem implantado cursos na modalidade Educação a Distância. O IFTO conta atualmente com onze unidades educacionais, sendo: *Campus Araguaína, Campus Araguatins, Campus Formoso do Araguaia, Campus Lagoa da Confusão, Campus Pedro Afonso, Campus Colinas, Campus Dianópolis, Campus Gurupi, Campus Palmas, Campus Paraíso do*



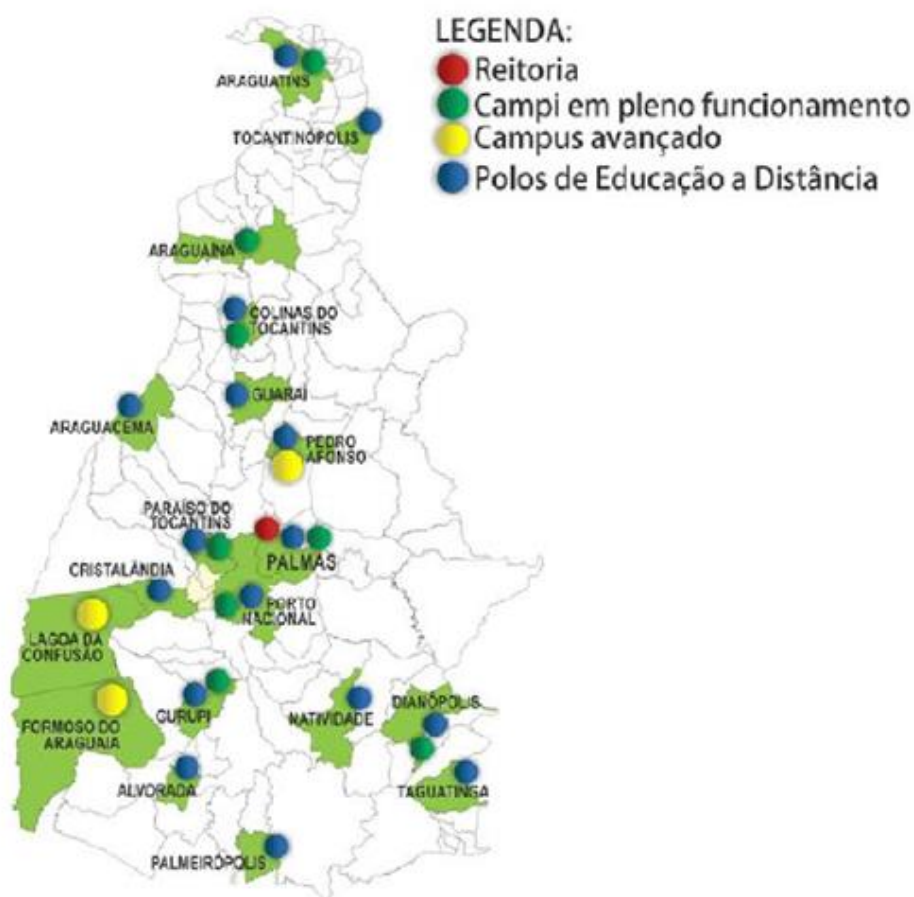
Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63)2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Tocantins, *Campus* Porto Nacional e Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), além de Polos de Apoio à Educação a Distância, e a Reitoria que está situada na capital do Estado, Palmas – TO (Figura 1).

Figura 1 - *Campi* e polos de Educação a Distância do IFTO no estado do Tocantins



Fonte: IFTO

O *Campus* Pedro Afonso do IFTO está situado na região do Meio-Norte, pertencente à mesorregião oriental do Tocantins e está inserido na microrregião de Porto Nacional, composta por onze municípios. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a área territorial total do município



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

é de 2.019,556 km², com uma população residente de aproximadamente 14.055 habitantes em 2022.

A implantação do *Campus* Pedro Afonso, em junho de 2014, se deu em uma área anteriormente utilizada pelo Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto (CEAPA). Nessa área, a região de Pedro Afonso se distingue pelo notável potencial produtivo, destacando-se principalmente na produção de grãos e de cana-de-açúcar. Diante desse cenário, promover um processo educativo centrado no desenvolvimento sustentável e socioeconômico torna-se essencial para a missão do *Campus* Pedro Afonso. Assim, a instituição se dedica à oferta de ensino, pesquisa e extensão, beneficiando a comunidade local onde está inserida.

Em 2014, com a transição do Colégio Agrícola para o *Campus* Pedro Afonso, houve a extinção dos cursos Técnicos em Zootecnia, Logística e Açúcar e Alcool, mantendo apenas o curso Técnico em Agropecuária. Simultaneamente, foi introduzido o curso Técnico em Informática. No decorrer do ano de 2019, em resposta à demanda regional, foi implementado o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma com o objetivo de formar profissionais qualificados para atuar em variados campos de trabalho e áreas de atuação na região.

A escolha dos cursos ofertados leva em consideração os arranjos socioprodutivos locais (APLs), principalmente no que diz respeito à agricultura e às demandas que ela gera na área tecnológica e na área de tecnologia da informação. Além das características dos arranjos produtivos locais, a região possui sistemas de ensino municipal, estadual, federal e particular, sendo necessária a formação continuada dos profissionais de educação do município e da região.

Este curso de especialização dá prosseguimento a um esforço do IFTO em contribuir com a qualidade do ensino da região. Nesse sentido, a oferta da Especialização em Tecnologia da Informação na Educação procurará contribuir na formação continuada de professores que atuam nas Redes de Ensino. Ainda que o curso não esteja descrito e planejado diretamente no Plano de Desenvolvimento





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Institucional (PDI) do IFTO, ele abarca a demanda existente no Estado do Tocantins e no Brasil de formação continuada dos profissionais da educação brasileira, tão cara para o desenvolvimento do país e apresentada de forma sistemática em pesquisas e documentos educacionais, como o Plano Nacional de Educação, que foi discutido no ano de 2022.

O curso de Especialização em Tecnologia da Informação na Educação viabilizará o aprofundamento, através das tecnologias digitais, das competências do ensino na educação básica, a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo como objetivo buscar contribuir com o processo de ensino e aprendizagem das Redes de Ensino de forma a expressar o esforço do governo e da própria sociedade em garantir o direito da população à educação escolar com qualidade.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Quadro 1 - Identificação

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE OFERTANTE						
Nome:	Campus Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins					
CNPJ:	10.742006/0001-98					
End.:	Rua Ceará, Setor Zacarias Campelo					
Cidade:	Pedro Afonso	UF:	TO	CEP:	77710-000	
Fone:	(63) 98401-3188					
E-mail:	pedroafonso@ifto.edu.br					
Portal:	https://portal.ifto.edu.br/pedroafonso					
Código INEP	4786					
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO						
Nome do Curso: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Tecnologia da Informação na Educação						
Nível de Ensino: Educação Superior						
Tipo de Curso: Formação de Professores						
Tipo de Oferta: Especialização <i>Lato Sensu</i>						
Modalidade de Ensino: Educação a Distância						
Habilitação/Titulação: Especialista em Tecnologia da Informação na Educação						
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social						
Organização do Tempo Escolar/Acadêmico: Anual						
Periodicidade de Acesso: Por demanda ou Renovação de oferta pela CAPES/UAB						
Tempo de Aula (minutos): 60						
Modalidade da Oferta: A Distância						
Percentual de Carga Horária Ofertada a Distância (%): 70%						
Natureza da Oferta: Edital Capes n.º 25, de 20/09/2023 e atualizado em 6 de dezembro do mesmo ano						
Carga Horária do Curso (hora/relógio): 360h						
Duração Mínima e Máxima do Curso (meses): mínimo 12 meses e máximo 24 meses.						



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Vagas ofertadas: 150 vagas

Instituições parceiras: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

2. DA CONCEPÇÃO DO CURSO

. JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é objetivo dos IFs a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento. Além disso, a mesma lei no Artigo 7º, estabelece os percentuais de oferta de cursos em seus diferentes níveis e determina que os Institutos Federais tenham a missão e obrigatoriedade de ofertar no mínimo 30% das vagas para cursos, os quais incluem cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A implantação do curso busca atender, de forma prioritária, a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica referente à formação inicial, com vistas a ampliar o número de formados em cursos de Licenciatura, como também de especialização. De forma mais pontual, atenderá os municípios interioranos sem acesso ou acesso restrito ao sistema público de ensino superior, como é o caso dos municípios que serão assistidos pelo curso implantado no *Campus Pedro Afonso*, respondendo a uma demanda das redes de ensino da educação básica de professores com formação adequada e correspondente à área em que atuam.

A abertura do curso de especialização na região se justifica pela constatação de que mais de 50% dos professores ativos carecem de formação em nível de pós-graduação (INEP, 2018). Essa deficiência educacional abrange não somente o município de Pedro Afonso, mas também áreas adjacentes, revelando a escassez de capacitação dos docentes. A oferta do curso está alinhada ao propósito dos Institutos Federais (IFs) de fornecer uma formação qualificada a professores em diferentes partes do país, suprimindo a falta de formação contínua, especialmente direcionada aos



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

profissionais da educação. Dessa forma, a iniciativa busca não só preencher a lacuna na formação dos professores, mas também se integrar aos objetivos mais amplos dos IFs, contribuindo para a excelência educacional e promovendo o desenvolvimento profissional na área educacional, atendendo a uma necessidade crucial no âmbito local e regional.

Destaca-se que a proposta do curso tem por objetivo qualificar a atuação dos profissionais nas redes públicas de ensino (professores/as, gestores/as e coordenadores/as). Contribuindo com a implementação das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação na Educação, delineada a partir da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada para os profissionais da Educação Básica, em regime de colaboração entre a União, os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao definir o conjunto de aprendizagens ao longo das etapas da Educação Básica, estabelece que as decisões pedagógicas devem ser fundamentadas na busca pelo desenvolvimento de competências. Isso mediante a seleção, produção, aplicação e avaliação de recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensino e aprendizagem para que os estudantes sejam capazes de utilizar criticamente as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) em contextos diversos.

É notório, também, a necessidade de apontar proposições que visem garantir a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas tocantinenses com a qualificação dos professores. É importante destacar ainda que, no contexto da COVID-19, os professores tiveram que se reinventar nas aulas, passando a atuar no ambiente digital. Para atender a essa carência, o curso objetiva contribuir para a implementação de conhecimentos acerca da temática.

Além da demanda apresentada, é importante destacar a necessidade da formação de professores para uma abordagem de forma contextualizada e numa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

perspectiva interdisciplinar na área de educação e de tecnologias digitais presente no ambiente interno e externo ao mundo escolar.

A oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação na Educação segue a legislação em vigor no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e as instituições participantes da oferta, certificadoras do curso devem integrar simultaneamente a UAB e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Para a oferta do curso, são utilizados os polos de apoio presencial da UAB, cujas equipes são constituídas de acordo com a Portaria n.º 102/2019, que regulamentou a Portaria n.º 183/2016; a Instrução Normativa n.º 2/2017 dentre outras.

Além disso, a presente proposta de curso está em conformidade com as orientações políticas e com a legislação que regulamenta a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* no Brasil, em particular as citadas a seguir:

- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.
- Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, de agosto de 2007, que define princípios, diretrizes e critérios para as instituições que oferecem cursos na modalidade de educação a distância;
- Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- Resolução n.º 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu também denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.
- Resolução CNE/CES n.º 4, de 11 de dezembro de 2018, que altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu também denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Resolução n.º 4, de 16 de julho de 2021, que altera o artigo 11 da Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu também denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.

Historicamente, o início do ensino a distância no IFTO ocorreu em 2009 com a oferta de cursos técnicos vinculados à Rede E-TEC Brasil/SETEC/MEC. Desde então, a instituição tem se empenhado no atendimento à comunidade tocantinense, expandindo cursos em 2011 e 2012. Firmou parceria com a Rede Estadual de Educação do Tocantins, em 2017, por meio da adesão ao programa de fomento MedioTec. No ano de 2020, iniciam-se as ofertas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), oportunizando a oferta do ensino superior na modalidade a distância através dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica e do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Com o objetivo de ampliar o acesso à educação no Estado do Tocantins, através da oferta gratuita e pública de cursos na modalidade a distância, democratizando o acesso à educação técnica profissional, à graduação e pós-graduação e qualificando profissionais tocantinenses para o mundo do trabalho, o





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

IFTO, em agosto de 2019, criou o Centro de Referência em Educação a Distância - CREAD. O Centro nasceu com o propósito de auxiliar no cumprimento da missão e dos objetivos institucionais, na perspectiva de entendimento da educação como prática social, materializada nos serviços e produtos que serão disponibilizados à população através de sua estrutura e carta de serviços. No âmbito regional, a criação do CREAD no IFTO trouxe a possibilidade de atendimento às mais urgentes demandas do mercado, levando-se em conta que o Estado do Tocantins tem sua base produtiva relacionada, principalmente, aos recursos naturais, agropecuários e serviços. Em novembro de 2019, o IFTO firmou parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com a meta de ofertar 10 mil vagas, distribuídas em cursos de técnicos de nível médio, de modo concomitante ou subsequente, de acordo com a demanda dos municípios tocaninenses.

. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

. Objetivo Geral

Estabelecer um espaço de formação continuada para profissionais da educação, considerando-se as tecnologias digitais como suportes à mediação pedagógica, dialógica e emancipatória, no processo de ensino e aprendizagem das modalidades presencial, híbrida e a distância.

. Objetivos Específicos

- Identificar e compreender as contribuições das emergentes abordagens pedagógicas baseadas no ciberespaço;
- Conhecer os desafios educacionais relacionados com os diferentes espaços, ambientes personalizados e de modalidades de aprendizagem;
- Compreender as potencialidades pedagógicas das tecnologias digitais na educação;



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

- Reconhecer estilos de aprendizagem e perfis de uso do espaço virtual relacionando-os às metodologias de ensino e aprendizagem em cenários ou plataformas digitais;
 - Compreender os conceitos relacionados a jogos digitais e gamificação na educação;
 - Desenvolver materiais didáticos digitais, incluindo vídeos, podcasts, infográficos e apresentações, considerando aspectos de interatividade, usabilidade e acessibilidade adequados às demandas específicas da Educação.
-
- Estimular a implementação de projetos didáticos e educativos centrados nas tecnologias digitais;
 - Contribuir para a formação continuada docente de acordo com os objetivos do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

REQUISITOS DE ACESSO

O processo seletivo deve ser público, em consonância com a legislação em vigor no âmbito do que determina a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), e deve considerar o quantitativo de vagas acordado com a SETEC/MEC e UAB/CAPES, no contexto do Edital Capes n.º 25/2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins promove o ingresso de estudantes aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com os critérios apresentados no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO em vigência,



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

mediante edital e respectivos prazos estabelecidos. A matrícula dos candidatos aprovados, dar-se-á conforme procedimentos previstos no regulamento em vigência.

Serão ofertadas 150 vagas. O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação será regido por Edital específico a cada ano, nos meses que antecedem o início das aulas, elaborado por uma comissão instituída pela Direção do *Campus*, através de portaria de pessoal, composta por docentes do colegiado e/ou servidores técnico-administrativos da unidade, que poderá adotar um ou mais dos seguintes critérios de seleção:

- Prova de seleção;
- Análise de pré-projeto de pesquisa;
- Análise de Currículo Lattes;
- Entrevista;
- Carta de intenção.

O público-alvo deste curso é constituído preferencialmente por profissionais que atuam ou desejam atuar na educação nas redes públicas de ensino (municipal, estadual/distrital e federal); e, no caso de vagas remanescentes, o público-alvo será estendido aos demais graduados que possuam interesse em atuar na Educação.

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores deve ser comprovado junto à coordenação do curso, através de abertura de processo, e poderá ser realizada até dez dias antes do início do semestre para verificação junto ao colegiado do curso da viabilidade de aproveitamento em relação à disciplina solicitada.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

PERFIL DE EGRESSO

O curso de Especialização em Tecnologia da Informação na Educação na modalidade à distância propõe ter como perfil de egressos profissionais da educação capazes de utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação no contexto da gestão e prática pedagógica escolar, considerando as demandas de uma proposta inclusiva de educação.

3. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso está organizado por disciplinas, com uma carga horária total de 360 horas destinadas às disciplinas e ao Trabalho de Conclusão de Curso.

CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tecnologia da Informação na Educação ofertado pelo *Campus* Pedro Afonso, pertencente ao Instituto Federal do Tocantins, ligado à Rede Federal de Ensino, se constitui como parte da participação em Editais da CAPES e assim contribui para a disseminação do conhecimento no Estado do Tocantins. Esses esforços também estão centrados em melhorar a qualidade do ensino básico ofertado em nosso país. Nesse sentido, a Especialização em Tecnologia da Informação na Educação se embasará na formação continuada dos docentes que compõem a rede de Educação Básica do Estado do Tocantins e demais municípios abrangidos pelos polos da UAB.

O curso propõe ofertar uma formação continuada para docentes que atuam na Educação Básica, porém, aceitando a participação de quaisquer profissionais portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), que atuam ou que pretendem atuar na EPT.

A concepção didático-pedagógica do curso está embasada no aprofundamento das competências de ensino das disciplinas por meio das tecnologias digitais



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

objetivando a implementação do desenvolvimento da educação básica, técnica e superior, tendo como pressupostos o que está preconizado na Resolução n.º 02, de 01 de julho de 2015, que estabelece o que a formação continuada de professores deve garantir,

a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;
a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais. (BRASIL, 2015, p. 04).

Ao concluírem o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação na Educação do IFTO, os profissionais estarão capacitados para enriquecer a prática educacional, integrando conhecimentos, competências e métodos que unem o conteúdo de suas disciplinas com as Tecnologias da Informação e Comunicação, aplicando-as de forma relevante no contexto cotidiano socioeducacional. O curso adota uma abordagem multidisciplinar que perpassa desde a formação do corpo docente até a estrutura curricular, metodologias e abordagens didático-pedagógicas. Além disso, promove uma formação em rede, estabelecendo parcerias efetivas com as Secretarias Municipais de Educação dos municípios onde os estudantes estão matriculados e com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-TO). Esse enfoque colaborativo e abrangente visa preparar os profissionais para uma prática pedagógica atualizada e conectada com as demandas e avanços tecnológicos no ambiente educacional.

. **MATRIZ CURRICULAR**

A matriz curricular do curso de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação na Educação é composta por oito disciplinas obrigatórias incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme o Quadro 1. No curso, o estágio não é componente obrigatório, e, por isso, não está presente na matriz curricular.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

A distribuição das disciplinas com suas respectivas cargas horárias deverá ser organizada em um horário acadêmico, elaborado pela coordenação do curso e submetido a Gerência de Ensino do *Campus* Pedro Afonso, para conhecimento e publicação no site do *campus*, propiciando ampla publicidade para os estudantes. Tanto o calendário acadêmico de curso quanto o horário de aula deverão ser publicados no Ambiente virtual de Aprendizagem utilizado pelos estudantes, em espaço específico para a referida ação, e atualizados os arquivos, sempre que necessário.

O curso terá previsão de no mínimo 12 meses e máximo 24 meses para sua efetiva integralização. O calendário acadêmico deve conter os descritores mínimos para orientação dos estudantes e professores em relação à distribuição dos dias letivos, datas comemorativas e datas importantes para execução das ações pertinentes ao curso.

Quadro 1 - Matriz curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação na Educação.

	Disciplinas	C/H Presencial*	C/H EaD	C/H Total*
Módulo 1	Ambientação em Educação a Distância	4	26	30
	Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Aplicações	8	32	40
	Educação, Sociedade e Tecnologia	8	32	40
	Novas Tecnologias para Aprendizagem	8	32	40
	Letramento Digital	8	32	40
Módulo 2	Tecnologias Móveis na Educação e Recursos Digitais Aplicados	8	32	40
	Metodologias Ativas	10	40	50
	Pensamento Científico	8	32	40
	Trabalho de Conclusão de Curso	10	30	40
	Total	72	288	360
	Porcentagens	20%	80%	100%

*hora 60 min



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

METODOLOGIA

A abordagem metodológica EaD adotada, embora não exija integralmente presença física do estudante no *campus* e junto ao professor, requer que a ação da presencialidade seja disposta através de ações por meio das linguagens orais e escritas que humanizam as propostas curriculares e criam um clima de aprendizagem, conhecimento e comunicação entre os participantes do curso (KENSKI, 2002). Segundo Garrison, Anderson e Archer (2010), nesta perspectiva, tornam-se imprescindíveis as presenças *online*, que fundamentam o ato educacional na EaD, isto é, presença de ensino, social e cognitiva.

As disciplinas serão ofertadas a distância com possibilidade de atividades síncronas ou assíncronas. Considera-se como atividades síncronas, atividades de interação *online*, aulas virtuais síncronas, aulas presenciais e avaliações que deverão acontecer preferencialmente no turno da noite de segunda a sexta ou aos sábados, no turno matutino ou vespertino. A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso será conduzida na sua íntegra de forma síncrona, com orientações preferencialmente presenciais. As atividades assíncronas, são as atividades à distância que serão as suportadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio de participação em fóruns, produção de hipertextos coletivos como *wikis*, questionários, postagens de trabalhos, produção de audiovisuais e apresentações animadas, por exemplo.

O monitoramento remoto ocorrerá através do uso da plataforma AVA institucional. O AVA utilizado pelo curso deverá conter funcionalidades que permitam a interação entre estudantes, professor formador, tutor presencial e tutor *online*, com possibilidade de acesso pelo estudante a materiais para uso online e também para baixar. O AVA deve permitir aos estudantes a realização de atividades formativas e de recuperação, com possibilidade de revisão de notas e acesso aos professores sobre temáticas referentes aos conteúdos, como *chats* e fóruns.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

As atividades de pesquisas e extensão realizadas pelo *Campus Pedro Afonso* devem ser parte integrante das ações previstas no curso, e, para isso, os editais a serem publicados pelo *campus* devem trazer a previsão de acesso aos estudantes da especialização. Também devem ser planejadas e executadas ações de pesquisa e extensão que contemplem os estudantes, como seminários, feiras, congressos e similares, de forma a garantir o incentivo e a participação dos estudantes e demais profissionais envolvidos no presente curso.

A metodologia prevista na execução do curso deve prever a oferta de temas transversais e legislação conexa junto aos professores para inclusão em seus conteúdos e planejamento de aulas, como também o *campus* deve prever em suas atividades a proposta de momentos de discussão sobre temas transversais e legislação conexa, previsto inclusive em calendário acadêmico do curso.

O início do curso deve ocorrer com a oferta da disciplina Ambientação em Educação a Distância, com carga horária de 30h, possibilitando aos estudantes acesso ao conhecimento sobre metodologias da educação a distância, suas ferramentas e possibilidades de estudos. A ação de ambientação e uso de tecnologias digitais de educação não devem ser pensadas e realizadas apenas no início do curso, mas ser objeto constante de aprimoramento e desenvolvimento de metodologias para estudantes e demais profissionais envolvidos no curso, do início ao fim.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Cada disciplina contará com no mínimo duas avaliações de aprendizagem, sendo uma delas parcial e a outra final. Será considerado aprovado no componente curricular o estudante que obtiver nota igual ou superior a 60.

O estudante que faltar a qualquer avaliação ou deixar de entregar um trabalho escolar poderá solicitar uma segunda oportunidade à coordenação do curso. Para



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63)2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

isso, deve requerê-la no prazo de três dias úteis após o término do período de ausência, desde que apresente documentos que comprovem uma das seguintes situações:

- a) problemas de saúde;
- b) obrigações militares;
- c) exercício do direito de voto (um dia antes ou depois da eleição, caso coincida com a data da prova);
- d) convocação judicial ou eleitoral;
- e) acompanhamento de familiares para tratamento médico;
- f) falecimento de parente direto (cônjuge, pai, mãe ou filho), desde que a avaliação ocorra durante o período do ocorrido.

O direito à segunda oportunidade visa garantir a equidade de condições aos discentes diante de situações excepcionais que possam impactar seu desempenho acadêmico. O aproveitamento nos componentes curriculares será avaliado a critério do professor e de acordo com as características de cada componente curricular, respeitando o estabelecido nas ementas deste PPC.

O estudante poderá ser reprovado em, no máximo, dois componentes curriculares do curso. Reprovando em componentes curriculares além do estabelecido, o estudante estará reprovado no curso e terá sua matrícula cancelada. Havendo nova edição do curso, o estudante poderá prestar processo seletivo e, se aprovado, requerer aproveitamento dos componentes curriculares cursados com aprovação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a integralização do curso de pós-graduação *lato sensu* é necessária a apresentação e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os trabalhos



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63)2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

poderão ser desenvolvidos de forma individual e serão apresentados para uma Banca Examinadora, e mediante a aprovação será concedido a cada estudante o título de especialista.

Para o TCC serão considerados trabalhos autorais, com estrutura organizada de acordo com as normas da ABNT, desenvolvido pelos estudantes sob a orientação de um professor, e que contemplem um estudo de caso, pesquisa ou revisão bibliográfica sobre algum tema relacionado à área de Tecnologia da Informação na Educação. Recomenda-se que o TCC seja escrito em formato de artigo científico com Qualis B2 ou superior incluindo a Revista Institucional Sítio Novo, do IFTO.

O TCC também pode ser organizado na forma de um projeto de intervenção no ambiente pedagógico vivenciado pelos estudantes.

O TCC é requisito para a obtenção de grau e expedição de certificado ao final do curso conforme consta na Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO (ODP), e deve ocorrer através da organização de momentos síncronos para orientação e construção do trabalho de conclusão de curso, conforme consta no Artigo 60.

A verificação da aprendizagem por meio da defesa do TCC consistirá das seguintes etapas:

I) Instalação da Comissão Avaliadora, composta pelo orientador, que será o presidente da banca, ou por um substituto apontado por ele, um docente pertencente ao quadro de servidores do IFTO, um profissional, docente ou não, interno ou externo ao IFTO, que apresente notório saber sobre o tema do TCC. Cabe ao orientador indicar os membros da banca examinadora;

II) Exposição oral pelos estudantes dos principais resultados encontrados no TCC, em prazo não superior a 30 minutos. A apresentação será aberta ao público, que não poderá realizar perguntas, exceto se a banca de examinadores o permitir;

III) Arguição dos estudantes pelos membros da banca examinadora, em um prazo não superior a 30 minutos para cada examinador, garantindo aos estudantes





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

igual tempo de resposta. A arguição será restrita aos estudantes e aos membros examinadores e ocorrerá imediatamente após a exposição oral;

IV) Definição pelos membros da banca examinadora da aprovação ou não do candidato e divulgação do resultado final.

Os critérios de avaliação adotados para exame da exposição oral, arguição e apresentação escrita serão definidos pelo Colegiado do Curso e informados com antecedência aos estudantes. A cada critério adotado será atribuída nota de zero a cem e, após avaliação conjunta das notas emitidas por todos os examinadores, será considerado aprovado os estudantes que obtiverem nota maior ou igual a 60.

O TCC só poderá ser apresentado por estudantes que já tenham cumprido todos os créditos e componentes curriculares obrigatórios do curso com êxito.

A temática do TCC deverá ser discutida entre os estudantes e o orientador e o desenvolvimento do projeto proposto deverá ser iniciado após organização das equipes.

Fica sob responsabilidade dos estudantes, auxiliado pelo orientador, agendar a defesa do TCC com uma antecedência mínima de 20 dias e entregar os resultados para a banca examinadora no mínimo 15 dias antes da apresentação.

Findada a defesa do TCC, caso seja aprovado, o estudante terá um prazo de até 30 dias para apresentar a versão final do documento, prazo que poderá ser prorrogado por mais 30 dias desde que apresentada justificativa aceita pelo Colegiado do Curso. A versão final do TCC deverá ser entregue à Biblioteca na forma impressa e em mídia digital para compor o repositório de TCC institucional, seguindo os padrões necessários para o devido cadastro e registro no repositório institucional. Em caso de reprovação pela banca examinadora, os estudantes terão a opção de refazer o TCC, desde que esteja dentro do prazo de vigência do curso (12 a 24 meses). Em caso de desistência, os estudantes serão automaticamente desligados do programa.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

. **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Não se aplica.

. **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares não são obrigatórias no curso. No entanto, poderão ser incentivadas formas de participação em eventos que fazem parte do calendário de atividades do *Campus Pedro Afonso*, do IFTO como um todo e de instituições parceiras. Considerando isso, é possível incentivar a formação de profissionais da educação que buscam integrar na sua formação atividades culturais, científicas e artísticas, proporcionando uma troca de conhecimento coletivo entre os estudantes.

. **AVALIAÇÃO**

A avaliação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação na Educação será mediante os indicadores fixados para avaliação global dos cursos de pós-graduação, previstos em Lei, acrescidos de uma avaliação interna realizada tanto pelo corpo docente quanto pelos estudantes.

A avaliação da aprendizagem obedecerá às determinações do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015 e futuras atualizações. Na forma presencial, incluindo as seguintes especificidades: avaliação da aprendizagem deve sempre ter como referência o perfil profissional, os objetivos e as competências aqui descritos, além dos saberes de cada componente curricular. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo

Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127

Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

orientação e a reorientação do processo de aprendizagem visando a construção de saberes.

Os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, constando no plano de ensino da unidade curricular, estimulando o(a) discente à: pesquisa, reflexão e criatividade. As avaliações de cada unidade curricular podem constar de:

- observação da participação dos alunos pelos professores, no AVA e nas atividades;
- trabalhos de estudo ou pesquisa individual ou em grupo;
- provas escritas, com ou sem consulta;
- exercícios de fixação ou aprimoramento;
- planejamento e execução de projetos;
- relatórios referentes aos trabalhos, experimentos ou atividades extraclasse;
- atividades práticas referentes à formação docente, entre outros.

Os critérios de aprovação incluem o desempenho satisfatório nas atividades avaliativas, cuja aprovação acontece pelo cumprimento de, no mínimo, 60% de pontos, numa escala de zero a cem.

A recuperação de estudos compreenderá a realização de nova atividade no decorrer do período letivo, visando a promoção da aprendizagem. As novas atividades poderão conter estratégias alternativas que atendam necessidades específicas, tais como atividades sistemáticas em horário de atendimento paralelo ou estudos dirigidos. Ao final dos estudos de recuperação, o aluno será submetido a nova avaliação, prevalecendo sempre o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

A avaliação do curso ocorrerá, regularmente, por meio dos instrumentos da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Será, também, promovida pela Coordenação





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

do Curso, constando de questionário a ser aplicado aos estudantes ao final de cada unidade curricular. Os dados dessas avaliações estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e os professores terão acesso visando contribuir na revisão de suas práticas e estrutura da unidade curricular nas próximas ofertas.

CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do curso será expedido pelo IFTO aos estudantes que forem aprovados nos componentes curriculares obrigatórios do curso, obtiverem nota igual ou superior a 60 na defesa do TCC, entregarem a versão final do documento à Biblioteca dentro do prazo estabelecido e apresentar certificado de nada consta, via e-mail ou em documento físico, demonstrando estar em dia com as obrigações no *campus*.

Os certificados apresentarão, obrigatoriamente, o histórico escolar dos estudantes acrescido do nome e titulação dos professores responsáveis por cada disciplina, período e duração do curso, título e nota obtida na defesa do TCC, e declaração de que o estudante cumpriu todas as exigências para obtenção do certificado.

Para a liberação do certificado de conclusão do curso, os setores de Coordenação de Curso e de Registros Escolares deverão atender ao disposto nas normas do IFTO e no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO quanto aos prazos e documentos necessários para a tramitação do processo.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

. **CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso a partir do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO em vigência e demais pressupostos legais e normativos da instituição.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

4. DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO

. PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Tecnologia da Informação na Educação deve compor o Colegiado do curso e possuir, preferencialmente, formação na área de Informática (e áreas afins) ou em Educação, com titulação em curso de pós-graduação *stricto sensu* e carga horária semanal dedicada totalmente à coordenação do curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Individual.

As competências do Coordenador de Curso seguirão o disposto no Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFTO vigente.

. PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com o Regulamento que norteia a organização didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

Cabe salientar também que o quadro docente será constituído por editais para contratação de colaboradores no âmbito da UAB/IFTO. O perfil de formação acadêmica dos docentes está apresentado no Quadro 3 com as respectivas competências necessárias para as disciplinas do curso.

Quadro 3 - Perfil de formação acadêmica dos docentes do curso.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Disciplina	Perfil de Formação Acadêmica
Ambientação em Educação e Distância	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.
Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Aplicações	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.
Educação, Sociedade e Tecnologia	Graduação em qualquer área e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.
Novas Tecnologias Para Aprendizagem	Graduação em qualquer área e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.
Letramento digital	Graduação em qualquer em Letras ou área afim e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.
Tecnologias Móveis na Educação e Recursos Digitais Aplicados	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação
Metodologias Ativas	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.
Pensamento Científico	Graduação em qualquer área e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação
Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em qualquer área e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente, em Educação.

PERFIL DO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO

O Campus Pedro Afonso tem à disposição dos(as) estudantes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação na Educação um quadro de servidores técnico-administrativos em número suficiente para atendimento ao estudante do início ao término do respectivo curso. Na composição dessa equipe multidisciplinar de técnicos-administrativos, encontram-se profissionais das mais diversas áreas e formação profissional, tais como: Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, entre outros.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

. PERFIL DO TUTOR PRESENCIAL

O curso de Pós-graduação em Tecnologia da Informação na Educação, na modalidade a distância, contará com tutores presenciais, com atribuições de acompanhar as atividades, assim como, sanar dúvidas dos estudantes, individualmente ou coletivamente, sobre as atividades inerentes ao polo e ao ambiente virtual, articulados com o professor mediador ou com outros profissionais da equipe do curso, durante as atividades supervisionadas e práticas.

Ademais, atuarão no polo de educação a distância e orientarão, quando necessário, os estudantes a acessarem e a utilizarem o AVA *Moodle*, por ocasião das atividades presenciais previstas no plano de ensino.

A presença e a disponibilidade do tutor são elementos essenciais para incentivar a frequência dos estudantes de EaD, bem como, aumentar os índices de permanência e êxito.

Os tutores exercerão o papel de articuladores do estudo cooperativo, de modo a garantir a construção coletiva do conhecimento, com procedimentos metodológicos específicos, por exemplo, leituras, atividades, participação nos fóruns de discussão, trabalhos, projetos, pesquisas, webconferências, entre outros, adotados de acordo com a natureza do objeto de estudo de cada disciplina.

As mediações entre estudantes e tutores ocorrem, ao longo do curso, no AVA *Moodle* ou presencialmente no decorrer das disciplinas disponibilizadas em conformidade ao calendário acadêmico, apresentado aos estudantes ao início de cada semestre. Nas disciplinas serão desenvolvidas atividades a distância que privilegiem a troca de informações e experiências, com o objetivo de construir uma rede colaborativa de aprendizagem.

Ao longo do curso, poderão ser realizados encontros presenciais, além dos já obrigatórios, conforme Portaria Normativa N.º 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, em sintonia ao Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017,



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

com objetivo integrativo na produção de conhecimento, que oportunizem as vivências próprias para consolidação de uma comunidade de aprendizagem. O professor mediador da disciplina poderá participar desses encontros, presencialmente ou mediados pela tecnologia.

Os encontros presenciais são momentos de acompanhamento dos estudantes nos quais é possível realizar as seguintes atividades:

- discussões sobre os conteúdos das disciplinas;
- elaboração de planejamento dos momentos de estudo em grupo propostos pelo professor mediador;
- orientações e sugestões quanto aos estudos, pesquisas e leituras que deverão serem feitos, auxiliando-os em suas dúvidas;
- acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes, bem como a elaboração de relatórios e outros procedimentos;
- proposição de formas auxiliares de estudo;
- favorecimento de troca de experiências e conhecimentos em atividades de grupo;
- incentivo à realização de debates, produções individuais e coletivas.

Além disso, os estudantes poderão se dirigir ao polo presencial, sempre que considerarem necessário para o desenvolvimento de seus estudos, onde encontrarão laboratórios de informática conectados à internet, biblioteca, salas de estudos disponíveis para execução das atividades propostas pelo professor mediador, auxiliados pelos tutores presenciais.

Os tutores presenciais atendem e orientam os estudantes no Polos de Apoio Presencial, ao qual o estudante possui contato pessoal frequente.

São atribuições dos tutores presenciais:

- apoiar os estudantes na organização pessoal para os estudos;



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

- comunicar-se continuamente com o professor mediador e tutores virtuais à distância, sendo um parceiro integrado à proposta de cada disciplina e do curso;
- acompanhar os estudantes, verificando frequência dos acessos, monitorando atividades em curso, se comunicando via AVA *Moodle*, e-mail, ligação telefônica, dentre outros meios disponíveis, a fim de verificar ausências e dificuldades nas atividades;
- estabelecer contato permanente com os estudantes, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- acompanhar a avaliação dos estudantes nos Polos de Apoio Presencial;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes, planos de trabalhos e relatório de atividades realizadas.

PERFIL DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO A EAD

O coordenador de polo de apoio a EaD será o responsável pela interação entre professor mediador, tutores e estudantes, assim como, pelo acompanhamento e coordenação das atividades de polo. deverá ter contato permanente com os estudantes, organizando os espaços físicos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades no AVA *Moodle*.

São atribuições do Coordenador de Polo de Apoio a EaD:

- alinhar o corpo docente à política institucional e às normas regulamentadoras;
- apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades do curso;



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

- garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando for o caso;
- articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os/as estudantes;
- atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e das atividades presenciais e posterior acompanhamento.

PERFIL DO TUTOR A DISTÂNCIA

A concepção de um curso de pós-graduação a distância tem peculiaridades que a distingue da modalidade presencial, pois requer que o foco da aprendizagem esteja no(a) estudante, que deve ser considerado(a) como sujeito ativo do seu aprendizado, desenvolvendo sua autonomia e corresponsabilidade nos estudos. O tutor a distância deve atuar como mediador desse processo de construção do conhecimento do estudante.

A tutoria a distância será exercida somente por servidores do IFTO que sejam graduados na área da disciplina e possuam titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu*.

Será considerada a experiência no exercício de tutoria as habilidades em: dar suporte às atividades docentes; realizar mediação pedagógica entre professor da disciplina e estudante; ter bom relacionamento e praticar interação constante entre professores, estudantes, tutor presencial e coordenação do polo; ter domínio do



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

conteúdo e serem capazes de orientar e incrementar o aprendizado, dando exemplos, sugerindo atividades e leituras que auxiliem na permanência e na formação dos estudantes.

As atribuições do tutor a distância encontram-se no Regulamento da Organização Didático Pedagógica do IFTO, vigente, destacando que os tutores a distância realizam o acompanhamento das atividades dos cursistas no AVA *Moodle* do curso, esclarecendo dúvidas e prestando outras informações.

O desafio da tutoria a distância é o de ultrapassar as barreiras da distância com o estudante, se fazendo sempre presente e respondendo prontamente às dúvidas e solicitações dos estudantes, estando atento às suas principais dificuldades.

São atribuições dos tutores a distância:

- acompanhar o desenvolvimento do estudante nas disciplinas;
- orientar o estudante para o estudo a distância, incentivando a autonomia da aprendizagem e a organização nos estudos;
- registrar o progresso, as dificuldades e os resultados obtidos pelos estudantes;
- orientar, com clareza, o estudante que apresentar dificuldade para navegar pelo ambiente virtual ou a entender a metodologia adotada no curso;
- discutir, com o auxílio do professor mediador os conteúdos de cada disciplina;
- acompanhar a avaliação da aprendizagem dos estudantes, bem como, a elaboração de relatórios ou outros procedimentos;
- dar suporte ao estudante que esteja tendo dificuldades em acompanhar os conteúdos;
- propor estratégias de estudo;
- orientar os estudantes sobre a importância da pesquisa científica;
- incentivar debates, produções individuais e coletivas;
- corrigir as avaliações, quando for solicitado;
- acompanhar e participar dos fóruns com os alunos;



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

- fazer um mapeamento com a finalidade de acompanhamento dos acessos dos estudantes como prevenção da evasão.
- promover o sentimento de pertencimento do estudante no curso por meio de propostas de atividades integradoras e comunicação mediada por tecnologia;
- promover um ambiente igualitário e seguro para as manifestações, incentivando a aprendizagem colaborativa, o tratamento igual a todos os participantes, de modo dialógico e inclusivo;
- engendrar *feedback* construtivo, em linguagem dialógica e interativa, analisando cuidadosamente as respostas individuais, com comentários objetivos referendados nos critérios de avaliação, pontuando considerações sobre como melhorar a produção

. DO COLEGIADO DE CURSO

O colegiado do curso deverá ser composto por todos os docentes, um representante discente e o coordenador do curso. São atribuições do colegiado do curso de pós-graduação:

- organizar, orientar, fiscalizar e coordenar as atividades do curso;
- propor quaisquer medidas julgadas úteis ao funcionamento do curso, conforme estabelece a legislação vigente.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

5. DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS

. SALA DE PROFESSORES

Com área total de 34,98 m² (trinta e quatro vírgula noventa e oito metros quadrados), localizada no bloco 3, no Setor de Ensino, próxima ao Setor Técnico Pedagógico (SETEP), a sala dos professores é climatizada com um aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs. Tem acesso à copa e banheiro masculino e feminino. Possui mesas com cadeira e armários do tipo escaninho, para cada professor, rede de internet à cabo em cada mesa e via *wi-fi*, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica. Telas de pintura resultantes de um dos projetos de arte e cultura estão decorando o local, identificação vertical com placas informando os locais de acesso, conforme processo SEI n.º 23235.021948/2023-45 e documento SEI n.º 2164472.

. SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A sala da coordenação, situada no Bloco 3 e compartilhada com o Setor Técnico Pedagógico, é climatizada com um ar-condicionado de 22.000 BTUs. O espaço está equipado com cinco conjuntos compostos por mesa, computador, dois monitores e cadeiras, destinados ao uso dos servidores que compõem o espaço. Além disso, conta com três armários, internet via cabo e *wi-fi*, impressora com *scanner*, mural, dois banheiros internos (masculino e feminino), amplas janelas com cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes pintadas com tinta acrílica. O local é decorado com telas resultantes de um dos projetos de arte e cultura. Adicionalmente, foram instalados suportes para as bolsas correspondentes a cada sala de aula e ao laboratório de informática, que contêm kits de materiais para aulas (pincel, apagador, controle do ar-condicionado e do datashow), além das chaves das salas. O espaço também possui sinalização vertical para a identificação dos



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

ambientes e um armário com datashow, disponível para uso dos professores nos espaços onde não há datashow instalado. Referência: Processo SEI n.º 23235.021948/2023-45, documentos SEI n.º 2164472 e 2166505.

SALAS DE AULA

O *Campus* Pedro Afonso dispõe de nove salas de aula climatizadas e equipadas com recursos didáticos e tecnológicos para professores e estudantes utilizarem. O Quadro 4 apresenta a relação e as características de cada uma dessas salas. Detalhes mais específicos, imagens e descrições pormenorizadas, constam no processo SEI n.º 23235.021948/2023-45, nos documentos n.º 2169002 e n.º 2166506.

Quadro 4 - Relação de salas de aulas para utilização do curso

Bloco II	Sala 1	40 estudantes	Metragem: 49,77 m²
Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ar-condicionado de 22.000 BTUs, possui quarenta cadeiras escolares, quadro branco, mural, tela de projeção, aparelho de datashow fixo ao teto, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, janelas amplas, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica.		
Bloco II	Sala 2	30 estudantes	Metragem: 50,69 m²
Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ar-condicionado de 22.000 BTUs, possui trinta conjuntos de cadeiras e mesas escolares, quadro branco, mural, tela de projeção, aparelho de datashow fixo ao teto, tela de projeção, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, janelas amplas, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em		



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	tinta acrílica.		
Bloco II	Sala 3	25 estudantes	Metragem: 51,05 m²
Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ar-condicionado de 22.000 BTUs, possui vinte e cinco conjuntos de cadeiras e mesas escolares, quadro branco, datashow fixo ao teto, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, janelas amplas, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica.		
Bloco VIII	Labin 1	35 estudantes	Metragem: 59,82 m²
Descrição	Possui trinta e seis computadores (PCs), sendo um para o professor e os demais para os estudantes, distribuídos em cinco bancadas com sete PCs, rede de internet cabeada com velocidade de 40 mbps, climatizado com dois ares-condicionados de 36.000 BTUs cada. Possui mesa, cadeira e computador para o professor, datashow fixo ao teto, tela de projeção, quadro branco, proteção de luminosidade nas janelas, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica, o acesso ao laboratório possui rampa para cadeirante com guarda corpo, além de sinalização visual e tátil horizontal. Nos computadores da primeira bancada estão instalados o <i>software</i> DOSVOX para auxiliar deficientes visuais no uso das ferramentas do computador.		
Bloco VIII	Labin 2	48 estudantes	Metragem: 77,86 m²
Descrição	Possui quarenta e nove computadores (PCs), sendo um para o professor e os demais para os estudantes, distribuídos da seguinte forma: seis bancadas com sete PCs e uma bancada com seis PCs. Na primeira bancada um dos PCs é reservado à cadeirante. O laboratório possui rede		



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	de internet cabeada com velocidade de 40 mbps, climatizado com dois ares-condicionados de 36.000 BTUs. Possui mesa, cadeira e computador para o professor, datashow fixo à bancada, tela de projeção, quadro branco, proteção de luminosidade nas janelas, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica, o acesso ao laboratório possui rampa para cadeirante com guarda corpo, além de sinalização visual e tátil horizontal. Nos computadores da primeira bancada estão instalados o <i>software</i> DOSVOX para auxiliar deficientes visuais no uso das ferramentas do computador.		
Bloco VI	Sala 5	20 estudantes	Metragem: 36,91 m²
Descrição	Climatizada com um aparelho de ar-condicionado de 22.000 BTUs, possui conjunto de vinte cadeiras e mesas escolares, quadro branco e mural, <i>datashow</i> fixo no teto, uma tela de projeção, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, mesa e computador, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e parede com pintura em tinta acrílica.		
Bloco VI	Sala 6	20 estudantes	Metragem: 36,06 m²
Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ares-condicionados de 22.000 BTUs, possui conjunto de vinte cadeiras e mesas escolares, quadro branco e mural, datashow fixo ao teto, uma tela de projeção, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, janelas amplas, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica.		
Bloco VI	Sala 7	40 estudantes	Metragem: 48,40 m²



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ares-condicionados de 22.000 BTUs, possui quarenta cadeiras escolares, quadro branco, mural, tela de projeção, aparelho de datashow fixo ao teto, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, janelas amplas, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica.		
Bloco VI	Sala 8	40 estudantes	Metragem: 48,70 m²
Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ares-condicionados de 22.000 BTUs, possui quarenta cadeiras escolares, quadro branco, mural, tela de projeção, aparelho de datashow fixo ao teto, mesa e cadeira do professor, internet a cabo e via <i>wi-fi</i> , cabo HDMI, porta de entrada e saída com pequeno visor transparente, janelas amplas, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica.		
Bloco IX	Sala 9	100 estudantes	Metragem: 220,5 m²
Descrição	Climatizada com quatro aparelhos de ares-condicionado de 60.000 BTUs, área de recepção, janelas amplas com cortinas, forro de PVC, piso de concreto polido e paredes com pintura em tinta acrílica. Possui cadeiras escolares, projetor de imagem fixo no teto, tela de projeção, dois quadros brancos e mural de avisos. No fundo, conta com um espaço reservado com bancada de concreto, pia com três torneiras e um bebedouro. O ambiente é utilizado como sala de aula, espaço de convivência, auditório para a realização de palestras e para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais como a pintura. Para as atividades artísticas, estão disponíveis armários com materiais de pintura, quatro cavaletes e telas para pintura, além de cadeiras.		
Bloco III	Sala de desenho	20 estudantes	Metragem: 36,91 m²



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	técnico		
Descrição	Climatizada com dois aparelhos de ares-condicionados, sendo um de 18.000 BTUs e o outro de 24.000 BTUs, há no local vinte e duas mesas de desenho técnico que possuem sistema de elevação e inclinação, com travamento e vinte e duas cadeiras, quadro branco, aparelho de datashow disponível, mesa auxiliar para <i>notebook</i> e cadeira do professor, internet via <i>wi-fi</i> , visor de vidro transparente na parede, piso de concreto polido, forro de PVC e paredes com pintura em tinta acrílica.		

Fonte: Processo SEI n.º 23235.021948/2023-45

. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

A infraestrutura de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) possibilita a execução integral do projeto do curso.

O *Moodle* será o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado, pois possibilita a interação entre professor, tutor, estudante tanto de forma síncrona como de forma assíncrona. Apresenta recursos como *chats*, fóruns, acesso a materiais didáticos e a vídeos, entre outros, que permite a cooperação e o acompanhamento dos estudantes pelo professor mediador, tutores presenciais e a distância e coordenador do curso, por meio dos relatórios.

O AVA *Moodle* possui recursos e tecnologias apropriadas com módulos de acessibilidade que permitem a postagem e o armazenamento de conteúdos, que poderão ser acessados pelos estudantes. Permite a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental, comunicacional e possibilita atividades avaliativas periódicas devidamente documentadas, de modo que os resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

O Artigo 25 das Diretrizes Curriculares Institucionais para Educação a Distância do Instituto Federal do Tocantins (DCI-EaD-IFTO) enfatiza que a manutenção e o



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

suporte do curso no AVA institucional serão realizados pelo coordenador técnico, e as demandas deverão ser solicitadas via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) à Diretoria de Tecnologias Educacionais (DTI).

AMBIENTES DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

O *campus* conta com dois laboratórios técnicos na área de Informática (Labin Info I e II), que estão localizados no bloco 8. O Labin Info II possui 77,86 m², contando com 48 computadores, um para cada estudante, dispostos da seguinte maneira: seis bancadas com sete PCs e uma bancada com seis PCs, todos conectados a uma rede de internet cabeada com velocidade de 40 mbps (quarenta mbps).

O Labin Info I possui 58,88 m² e 35 computadores, com distribuição similar de um por estudante, em cinco bancadas com sete PCs, também conectados a uma rede de internet cabeada de 40 mbps. Ambos os laboratórios operam com os sistemas operacionais Windows 10 ou 11, incluindo *softwares* de pacotes para escritório, como o *LibreOffice* e o *Microsoft Office*. Além disso, os laboratórios possuem programas como *Quantum GIS*, *Google Earth Pro* e *Autocad* estudante, disponíveis para o uso em disciplinas técnicas.

Ambos os espaços são climatizados com dois aparelhos de ar-condicionados de 36.000 BTUs e contam com mesa, cadeira e computador para o professor, datashow, tela de projeção, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC, paredes com pintura em tinta acrílica, sinalização visual e tátil, tanto vertical quanto horizontal, de acordo com a legislação vigente.

Para acessar os laboratórios, o bloco 8 possui uma rampa para cadeirantes com guarda-corpo, além de sinalização visual e tátil horizontal. No corredor de acesso, há uma mesa do tipo escamoteadora com capacidade para até oito pessoas e um mural de avisos para utilização dos estudantes.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

O espaço de educação esportiva conta com ginásio, quadra de vôlei de praia, área para atletismo, campo de futebol *society* e estúdio de dança.

O ginásio possui uma área de 660 m² e está localizado no bloco 7. O espaço é destinado a atividades esportivas coberto com estrutura metálica e telha de zinco, dotado de quadra poliesportiva, arquibancadas, rede de proteção para arquibancada, sistema de iluminação em *led*, banheiros/vestiários masculino e feminino com chuveiros, sanitários, ambos possuem banheiros com acessibilidade, pias e um espelho cada, rampa de acessibilidade aos banheiros com guarda-corpo, bebedouro industrial, sala climatizada de suporte para equipe de saúde e arbitragem, depósito de material esportivo com três armários e três prateleiras de aço. O espaço dispõe também de equipamentos para a prática de futsal, vôlei, handebol e basquete. Tem capacidade para 400 estudantes.

A quadra de vôlei de praia ocupa uma área de 364 m², é uma área externa, dotada de estrutura de contenção de areia tamanho 14x26m, possui rede de vôlei de praia e sistema de iluminação de led com rede elétrica e postes, destinada a prática de vôlei de praia, futevôlei e outros esportes de areia compatíveis com a instalação existente. Tem capacidade para quatro estudantes.

A área para atletismo ocupa um espaço de 3.800 m² na área externa do *campus* e envolve a quadra de vôlei de praia, campo de futebol *society*, pista e caixa de areia para salto em distância e áreas adjacentes. Tem capacidade para 100 estudantes.

O campo de futebol *society* ocupa uma área de 1.500 m², localizado na área externa, tamanho 30x50m, dotada de gramado com grama *Zoysia japonica*, traves para futebol, arquibancada, sistema de iluminação de *led* com rede elétrica e postes, permitindo o uso em todos os turnos, sistema de irrigação e redes de proteção no fundo de cada trave, espaço destinado à prática de futebol *society*, lançamento de dardo, disco e outros esportes compatíveis com a instalação existente. Tem capacidade para 84 estudantes.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

O estúdio de dança tem área total de 16,28 m² e capacidade para seis estudantes. O espaço está localizado no bloco 7 destinado para ensaios de dança e gravação de conteúdos afins. Ambiente climatizado com ar condicionado, paredes com isolamento acústico (espuma acústica), sendo uma das paredes com espelho, forro de PVC e piso em concreto polido, contém uma mesa e uma cadeira.

O Espaço de Inovação, Arte e Cultura tem área total de 220,5 m² e capacidade para 100 estudantes. Localizado no bloco 7, é um espaço climatizado com quatro aparelhos de ares-condicionados de 60.000 BTUs, área de recepção, janelas amplas e cortinas, forro de PVC, piso de concreto polido e paredes com pintura em tinta acrílica. Possui cadeiras escolares, projetor de imagem fixo ao teto, tela de projeção, dois quadros brancos e mural de avisos. No fundo, conta com um espaço reservado com bancada de concreto, pia com três torneiras e um bebedouro. O ambiente é compartilhado, utilizado como sala de aula, espaço de convivência, como auditório para realização de palestras e para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais como pintura. Para as atividades artísticas, estão disponíveis armários com materiais de pintura, quatro cavaletes e telas para pintura, além de cadeiras.

A sala de atendimento ao estudante tem área total de 8,4 m² e capacidade para três estudantes. Localizada no bloco 3 no Setor de Ensino, próxima à sala dos professores destinada ao atendimento de estudantes de forma individual ou em grupo, possui uma mesa redonda e quatro cadeiras, quadro branco, rede de internet via wi-fi, climatizada, cortinas persianas verticais, piso de concreto polido, forro de PVC, paredes com pintura em tinta acrílica e um visor de vidro transparente na parede.

Os ambientes didáticos especializados estão apresentados no processo SEI n.º 23235.021948/2023-45, com documento n.º 2169002, que detalha todos os espaços com capacidade de atendimento discente, climatização, recursos didáticos disponíveis, metragem da área e que estarão disponíveis para utilização do curso.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

. BIBLIOTECA

A biblioteca do *Campus* Pedro Afonso tem uma área construída total de 67 m². O acervo da biblioteca abrange materiais de todas as áreas do conhecimento. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8h às 20h de segunda-feira a sexta-feira.

O ambiente é acessível para cadeirantes e é composto por: doze prateleiras de livros, quatro mesas para estudo coletivo com capacidade para quatro pessoas, duas mesas com dois computadores e uma impressora para uso dos servidores, um armário para guardar bolsas dos estudantes, onze cabines, sendo quatro destinadas para estudo individual e sete contendo um computador cada para acesso à internet e pesquisa por parte dos estudantes e da comunidade.

O acervo da biblioteca possui 1.244 títulos e 2.722 exemplares de livros, além de multimídias e periódicos de diferentes áreas dos cursos oferecidos pelo *campus*. Este acervo pode ser expandido conforme a demanda. Há previsão de cerca de 600 novos exemplares a serem adquiridos para utilização no curso da área de recursos naturais a fim de contemplar as bibliografias das disciplinas dos semestres finais do curso.

Como recurso digital, a biblioteca do *campus* dispõe do sistema Sophia Biblioteca, que é um sistema de gerenciamento de dados, permitindo desenvolver os principais serviços de uma biblioteca também *online*. Além dos serviços presenciais, como empréstimos, devoluções, consultas, orientação na normalização bibliográfica, reservas, renovações, visitas orientadas e acesso à internet via rede sem fio (*wi-fi*), há também serviços *online*: reservas, pesquisas de títulos, renovações, informações sobre débitos, levantamentos bibliográficos, DSI e elaboração de fichas catalográficas.

O acervo está tombado e informatizado. O IFTO assegura acesso ininterrupto aos usuários, tanto ao acervo físico quanto ao virtual. A bibliografia básica é



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

compatível com as unidades curriculares e os conteúdos descritos no PPC, sendo constantemente atualizada.

Para os títulos virtuais, há garantia de instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda por meio de oferta ininterrupta via internet, com ferramentas de acessibilidade e apoio à leitura, estudo e aprendizagem. No início do segundo semestre de 2021, o IFTO integrou a Biblioteca Virtual *Pearson Education* do Brasil com o sistema Sophia para oferecer acesso contínuo e de qualidade às fontes de pesquisa.

A Biblioteca Virtual permite a acessibilidade digital, eliminando barreiras de comunicação, acesso físico e tecnológico, garantindo conteúdos e formatos alternativos.

O acervo da biblioteca é organizado por:

- Obras de Referência: enciclopédias e dicionários;
- Livros para consulta local: obras que não circulam para empréstimo domiciliar;
- Livros para empréstimo domiciliar: todas as obras não incluídas nas divisões anteriores destinadas ao empréstimo.

Os usuários com direito ao empréstimo domiciliar incluem estudantes matriculados, professores, técnicos administrativos e terceirizados do *Campus Pedro Afonso* do IFTO.

No *campus*, são disponibilizados sete gabinetes individuais, quatro mesas para estudos em grupo, cada uma com duas cadeiras e cinco computadores para pesquisas na internet.

. REFEITÓRIO

Não se aplica



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

. ESPAÇO DE VIVÊNCIA DISCENTE

Espaço multiuso que tem uma área total de 317,26 m² e capacidade para 130 estudantes. Localizado no bloco 4, é um ambiente coberto, compartilhado, utilizado principalmente como espaço de convivência, área de lazer/espço livre e usado para realização de eventos institucionais como formaturas, palestras, atividades artísticas e culturais e outros. É constituído de uma área arejada, além de contar com três aparelhos de climatização portáteis, possui palco para apresentações, *banner* com identificação visual do *campus*, púlpito para mestre de cerimônia, uma mesa escamoteadora com capacidade para até 8 pessoas, três banheiros, sendo um feminino com um boxe com chuveiro e dois boxes com sanitários, um masculino com um boxe com chuveiro, dois boxes com sanitários e dois mictórios, e um banheiro unissex com acessibilidade, piso de concreto polido e paredes com pintura em tinta acrílica.

O Espaço de Convivência e Cultura tem área total de 800 m² e capacidade para 240 estudantes. Localizado entre os Blocos 5 e 7, é composto por uma área livre gramada e arborizada de 695 m² e três quiosques arejados, tipo ocas indígenas hexagonais com cobertura de palha, de aproximadamente 35 m² cada, totalizando 105 m².

Estas ocas são estruturas elevadas que contam com piso de cimento queimado rodeados por grama, iluminação em *led* com acendimento por meio de sensores de presença e internet via *wi-fi*. Cada oca possui três redes artesanais de pneus reciclados. São ambientes compartilhados, sendo utilizados como espaço de convivência, área de lazer/espço livre e como palco para atividades culturais. Este espaço é interligado aos blocos de salas de aula, ao ginásio e ao Espaço de Inovação, Arte e Cultura por meio de uma passarela feita de blocos intertravados.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

. AMBIENTE DE ACESSO A TICs

Os discentes têm acesso aos laboratórios de informática I e II conforme descrição no item 4.4 nos horários em que não estiverem sendo utilizados para aulas. O estúdio audiovisual é um espaço com área total de 6,38 m² e capacidade para três estudantes. Localizado no Bloco 7, é designado para gravação de conteúdo. O ambiente é climatizado, com paredes revestidas de espuma acústica para isolamento acústico, forro de PVC, piso em concreto coberto por carpete. O estúdio possui um armário, mesa, cadeira, computador, câmera com microfone, luminária, *Ring Light* e quadro branco.

Além disso, os estudantes têm acesso a computadores na biblioteca para pesquisas e estudos individualizados. O *campus* fornece acesso à rede *wi-fi* nos arredores dos blocos de salas de aula e administrativos sem a necessidade de senha. Tanto os estudantes quanto a comunidade externa têm acesso à internet nas dependências da instituição.

. POLOS DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os polos de educação a distância poderão funcionar como um ambiente de acesso às TDICs. A respeito dos Polos de Educação a Distância, o Art. 11 da Portaria 11/2017 estabelece que:

O polo EaD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

- I - salas de aula ou auditório;
- II - laboratório de informática;
- III - laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- IV - sala de tutoria;
- V - ambiente para apoio técnico-administrativo;
- VI - acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;
- VII - recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

VIII - organização dos conteúdos digitais.

O Art. 20 da Resolução Consup/IFTO n.º 46, de 6 de maio de 2021 estabelece que:

Art. 20. Para a implantação e o funcionamento de um polo de educação a distância, orienta-se a seguinte infraestrutura:

- I - salas administrativas;
- II - laboratório de informática ou sala multimídia;
- III - laboratórios específicos, quando exigidos no PPC;
- IV - sala de estudo com acesso à biblioteca sica, no caso, para oferta de cursos de nível médio;
- V - sala de estudo com acesso à biblioteca virtual e bases de dados, no caso, para oferta de cursos de pós-graduação;
- VI - sala(s) de aula/webconferência compatível(is) com a proposta do curso;
- VII - acesso à Internet disponível em todos os espaços do polo, para uso dos estudantes, professores e quadro administrativo;
- VIII - computadores ou outros dispositivos similares que permitam o acesso à Internet, com número mínimo de cinquenta por cento da quantidade das vagas por turma;
- IX - equipamentos para a realização de webconferências compatíveis com a proposta do curso;
- X - identificação do polo de educação a distância; e
- XI - adoção ou garantia de medidas de acessibilidade em toda a estrutura.

As infraestruturas mínimas constam do Quadro 5 a seguir.

Quadro 5 - Descrição resumida dos espaços e equipamentos dos polos

Conexão à internet banda larga	Sim
Sala de coordenação do polo	Sim
Equipamento para vídeo conferência - utiliza-se as disponíveis pelo meet.	Sim
Salas equipadas para o atendimento pelos tutores, com carteiras e mobiliários	Sim
Microcomputadores	Sim
Espaço para estudo	Sim
Banheiros	Sim
Bebedouros	Sim

Os polos escolhidos possuem estrutura física e logística (internet) necessárias para o adequado funcionamento do curso, e acolhimento dos estudantes, nos termos da Portaria Normativa MEC N.º 11, de 20 de junho de 2017, e do Art. 20 da Resolução



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Consup/IFTO n.º 46, de 6 de maio de 2021. Todos os polos contam com tutores presenciais que auxiliam os estudantes no uso de tecnologias, se necessário. Assim são os ambientes especializados que dão todo o suporte para as atividades a serem realizadas por meio de tecnologias.

Preconiza-se que as salas de aula deverão ser equipadas com aparelho de ar-condicionado, quadro branco, equipamento de datashow, mesa e cadeira para o professor/tutor e mesas escolares para os alunos, nas quais é possível alternar os braços para atender a demanda de alunos canhotos.

Os polos para oferta inicial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação na Educação são: Alvorada, Araguacema, Dianópolis, Ananás e Taguatinga, sendo possível a disponibilidade de vagas para mais polos da UAB no Estado do Tocantins conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Tocantins, ainda para a primeira oferta.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

6. DO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO

Ao final de cada semestre letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal do PPC, os relatórios a seguir.

. RELATÓRIO SOBRE ACESSO ESTUDANTIL

No relatório sobre acesso deve constar o:

- ingresso de estudante, diferente do processo seletivo;
- grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes ingressantes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

. RELATÓRIO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

O relatório sobre permanência estudantil deve apresentar:

- média de desempenho dos estudantes da turma;
- panorama de solicitações de aproveitamento e proficiência, indicando os respectivos editais;
- quantidade, título, autores e veículo de todos os artigos publicados ao longo do semestre;
- relação dos projetos de ensino nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores;
- relação de projetos de extensão, contendo os nomes dos estudantes do curso que estejam participando como desenvolvedores;



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

- relação de projetos de pesquisa, contendo os nomes dos estudantes do curso que estejam participando como desenvolvedores;
- relação de visitas técnicas realizadas no decorrer do semestre;
- registro de ocorrência de indisciplina;
- grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes em curso, quanto à permanência estudantil (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

. **RELATÓRIO SOBRE ÊXITO ESTUDANTIL**

O relatório sobre êxito estudantil deve conter:

- número absoluto de estudantes matriculados, concluintes, evadidos e desistentes;
- percentual de concluintes em relação ao número de matriculados;
- quantidade, título, autor e orientador de todos os trabalhos de conclusão de curso apresentados ao final de cada semestre, com *link* para o trabalho disponível digitalmente em repositório institucional;
- grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes concluintes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

. **RELATÓRIO SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO**

Este relatório deve apresentar:

- a média de desempenho dos estudantes da turma;
- o panorama de solicitações de aproveitamento e proficiência, indicando os respectivos editais;



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

- a quantidade, o título, os autores e o veículo de todos os artigos publicados ao longo do semestre;
- relação de projetos de ensino nos quais os estudantes do curso estejam participando como colaboradores;
- relação de projetos de extensão nos quais os estudantes do curso estejam participando como colaboradores;
- relação de projetos de pesquisa nos quais os estudantes do curso estejam participando como colaboradores;
- relação de visitas técnicas realizadas no decorrer do semestre;
- registro de ocorrência de indisciplina;
- grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes em curso (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

. RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURA

A apresentação desse relatório deve ser feita quando ocorrer melhoramentos realizados na infraestrutura no decorrer do semestre letivo.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72>. Acesso em: 01 abr. 2022.

_____. Conselho Nacional de Educação. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Resolução CNE/CES n. 01/2007, de 8 de junho de 2007. Brasília, **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, seção 1, p. 9, de junho de 2007. Disponível em



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf> Acesso em: 01 de abril de 2022.

_____. **Lei n.º 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 12 abr. 2022.

CARRERA, B.; MAZZARELLA, C. Vygotsky: enfoque sociocultural. **Educere**, v. 5, n. 13, p. 40-44, 2001.

COSTA, M. S. P. Maria Montessori e seu método. **Linhas críticas**, v. 7, n. 13, p. 305-320, 2001.

DE MACEDO, L. **Ensaaios construtivistas**. 6. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI** (2020-2024). Palmas-TO, IFTO, 2019. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/planos/pdi/pdi-ifto-2020-2024.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2022.

_____. Conselho Superior. **Resolução n.º 24/2011**, de 16 de dezembro de 2011. Regulamenta a Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal do Tocantins. Aprova o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação. Palmas: Conselho Superior, 2011. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-do-ifto.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2022.

_____. Conselho Superior. **Resolução n.º 22/2010**, de 10 de dezembro de 2010. Regulamenta a organização didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Palmas: Conselho Superior, 2010. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-pos-graduacao/resolucao-consup-022-2010.pdf/view>. Acesso em: 10 abr. 2022.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

_____. Conselho Superior. **Resolução n.º 63/2020**, de 11 de novembro de 2020. Estabelece os procedimentos para criação, implantação, execução, alteração e encerramento de cursos de qualificação profissional, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação no âmbito do Instituto Federal do Tocantins. Palmas: Conselho Superior, 2020. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/iftocolegiados/consup/documentos-aprovados/procedimentos-institucionais-para-gestao-de-cursos-do-iftocolegiados/resolucao-63-2020-consup-iftocolegiados.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 3, 1987.

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. 2. ed. Chapecó: Argos, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 08 de abr. de 2022.

KAWAMURA, R.C. Rudolf Steiner e a Antroposofia: uma ciência, uma vivência. **Cadernos de História**, p. 135-137, 2011.

MONTESSORI, M. **The Montessori method**. London: Transaction publishers, 2013.

OLIVEIRA, E.G. **Educação a distância na transição paradigmática**. Campinas: Papirus, 2003.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2019.

SILVA, M. **Educação online**: teorias, práticas, legislação, formação corporativa. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

TOCANTINS. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. **Superintendência de Tecnologia e Inovação. Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística** - Gerência de Dados e Estatística. 2016. Disponível em: <https://seduc.to.gov.br/estatisticas/dir-regionais-de-ensino/>. Acesso em: 10 de abr. de 2022.

VAN DER VEER, R.; VALSINER, J. **Vygotsky**: uma síntese. São Paulo: Edições Loyola, 1996.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

ZITKOSKI, J. J. **Paulo Freire e a educação**. 2. ed. São Paulo: Autêntica, 2013.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

8. APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

	Disciplinas	C/H Presencial*	C/H a EaD	C/H Total*
Módulo 1	Ambientação em Educação a Distância	4	26	30
	Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Aplicações	8	32	40
	Educação, Sociedade e Tecnologia	8	32	40
	Novas Tecnologias para Aprendizagem	8	32	40
	Letramento Digital	8	32	40
Módulo 2	Tecnologias Móveis na Educação e Recursos Digitais Aplicados	8	32	40
	Metodologias Ativas	10	40	50
	Pensamento Científico	8	32	40
	Trabalho de Conclusão de Curso	10	30	40
	Total	72	288	360
	Porcentagens	20%	80%	100%



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

9. APÊNDICE B - EMENTÁRIO

1º Módulo

EMENTÁRIO					
Unidade Curricular:	AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
Período	01	CH Presencial	4 h (13,33%)	CH Teórica (%):	50
CH Total (horas):	30	CH a Distância	26 h (86,67%)	CH Prática (%):	50
HABILIDADES					
Conhecer os conceitos fundamentais da Educação a Distância. Apresentar e capacitar os alunos sobre Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem Institucional. Conhecer e debater estratégias de aprendizagem a distância. Orientar os alunos quanto ao estudo na					



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

modalidade a distância. Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Estratégias de aprendizagem e orientações para o estudo na modalidade a distância.

CONTEÚDOS

Conhecendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Institucional. Ferramentas de Comunicação: e-mail, mensagens, chat e fórum. Recursos para leituras e atividades: tarefa, grupos, *wiki* e questionário. Outros recursos: escolha e glossário. Sistema de notas. Relatórios de atividades. Histórico e pressupostos teóricos básicos na EaD. Estudo do paradigma da Educação a Distância (EaD). Legislação para EaD. Análise e discussão do processo de construção do conhecimento em EaD: planejamento, monitoramento e avaliação, formação de redes e os processos interativos nas práticas pedagógicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LEMONS II, D. L. **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**. Florianópolis: IFSC, 2016.

LITTO, M. F.; FORMIGA, M. **Educação a Distância**: estado da arte. v.1. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	MESQUITA, Deleni, PIVA JR., Dilermando, GARA, Elizabete Macedo. Ambiente Virtual de Aprendizagem - Conceitos, Normas, Procedimentos e Práticas Pedagógicas no Ensino à Distância. São Paulo: Érica, 2014. 168p.
	MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância : uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
COMPLEMENTAR	BEHAR. Patricia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância . Porto Alegre: Artmed, 2009. 311 p.
	BEHAR, Patrícia Alejandra. Competências em Educação a Distância . Porto Alegre: Penso, 2013. 312 p. BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Ensino a Distância (MEC/SEED). Referenciais de qualidade para a educação superior a distância. 2007.
	CORREIA, Rosângela Aparecida Ribeiro. Introdução à Educação a Distância . São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016. 72 p.
	MACHADO, Dinamara Pereira; MORAES, Marcio Gilberto Souza.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	Educação a Distância - Fundamentos, Tecnologias, Estrutura e Processo de Ensino e Aprendizagem. São Paulo: Érica, 2015. 112 p.
	MAIA, C. S. R.; MATTAR, J. ABC da EAD. v. 1. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. MATTAR, João. Guia de Educação a Distância . São Paulo: Cengage, 2011. 105 p.
	MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. Educação a Distância : sistemas de aprendizagem <i>online</i> . São Paulo: Cengage Learning, 2013. 433 p.
	PASSOS, Marize Lyra Silva. ebook. Educação a Distância no Brasil : breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil. 1ª ed., 2018.
	RIAL, Carmen; TOMIELLO, Naira; RAFFAELI, Rafael (orgs). A aventura interdisciplinar . Blumenau: Nova Letra, 2010.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

EMENTÁRIO					
Unidade Curricular:	AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E APLICAÇÕES				
Período	01	CH Presencial	8 h (20%)	CH Teórica (%):	80
CH Total (horas):	40	CH a Distância	32 h (80%)	CH Prática (%):	20
HABILIDADES					
Conhecer como ocorreu a concepção e criação dos ambientes virtuais - AVA. Identificar quais ambientes virtuais de aprendizagem existem e aprender como escolher o melhor que se adapte às metodologias de aprendizagem da instituição. Conhecer os objetos de aprendizagem e sua interligação com o AVA existentes, oferecendo condições de reorganização do AVA de acordo com os objetivos das disciplinas ofertada no ambiente escolar.					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

CONTEÚDOS

Fundamentos teóricos e metodológicos da educação à distância. Histórico da educação à distância. Comunidades Virtuais de Aprendizagem. MOOCs (*Massive Open Online Courses*): características básicas, história, práticas educacionais e cursos relacionados. Objetos de Aprendizagem: definição, histórico, desenvolvimento de objetos de aprendizagem

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MATTAR, João. **Web 2.0 e redes sociais na educação**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2013.

SOUZA, Márcio Vieira de et al. **Mídias Sociais, AVAS e MOOCs: reflexões sobre educação em rede**. Disponível em <http://inovabrasileiros.com.br/?p=2010>.

WILEY, David. **Learning objects need instructional design theory. The ASTD e-Learning handbook**, p. 115-126, 2002



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

COMPLEMENTAR	Braga (org), Juliana Cristina. Objetos de Aprendizagem Volume I - Introdução e Fundamentos , 2014. ISBN 9788568576038.
	BRAGA, Juliana Cristina. Objetos de Aprendizagem volume 2 - Metodologia de Desenvolvimento . São Paulo: Editora UFABC, 2015. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/572306 .
	NETO, Francisco José da Silveira Lobo. Regulamentação da educação a distância: caminhos e descaminhos . In: Silva, Marco.(Org.) Educação <i>online</i> . São Paulo: Edições Loyola, 2003.
	PRETI, Oreste. Educação a Distância: construindo significados . Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Plano, 2000.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

EMENTÁRIO

Unidade Curricular:

EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TECNOLOGIA

Período

01

CH Presencial

8 h (20%)

CH Teórica (%):

100

CH Total (horas):

40

CH a Distância

32 h (80%)

CH Prática (%):

0

HABILIDADES

Compreender o conceito de Educação e a construção do conhecimento. Compreender o cunho histórico da evolução da Educação na sociedade. Compreender o fazer educativo em diferentes concepções e fundamentos epistemológicos. Refletir sobre os desafios da Educação contemporânea no contexto brasileiro e a intersecção com a tecnologia.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

CONTEÚDOS	
A natureza da Educação. Origens históricas da Educação no Brasil e no mundo. A educação como direito social. Teorias contemporâneas de aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Os espaços para ensinar e aprender: o público, o privado e o virtual. Desafios contemporâneos da educação. Educação e as tecnologias da informação. O papel que os meios tecnológicos exercem nos processos educativos.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação? 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. Coleção Primeiros Passos.
	BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 , de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 1996.Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia . São Paulo: Melhoramentos, 1978.
	ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil . Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
	SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil . Campinas: Autores Associados, 2019.
COMPLEMENTAR	DEMO. Pedro. O olhar do educador e novas tecnologias. Rio de Janeiro. SENAC. A R. Educ. , v. 3, n. 2, maio -ago. 2011.
	FULLAN, M.; SMITH, G. Technology and the Problem of Change . 1999. Disponível em: http://www.michaelfullan.ca/articles.htm .
	IANNI, Octavio. Teorías de la globalización . México: Siglo XXI editores CEIICHUNAM, 1996.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	MARCUSE, Herbert. Algumas Implicações Sociais da Tecnologia Moderna . <i>In</i> : Tecnologia, guerra e fascismo. Tradução Maria Cristina Vidal Borba. São Paulo: Unesp, 1999.
	LÉVY, Pierre. Cibercultura . 3. ed. São Paulo: 34, 2010. 270 p. (Coleção TRANS).



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

EMENTÁRIO					
Unidade Curricular:	NOVAS TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM				
Período	01	CH Presencial	8 h (20%)	CH Teórica (%):	70
CH Total (horas):	40	CH a Distância	32 h (80%)	CH Prática (%):	30
HABILIDADES					
Compreender o significado da aprendizagem colaborativa e entender a evolução da tecnologia ao longo do processo da formação humana, e seu uso nos ambientes pedagógicos e em outros ambientes. Entender como a tecnologia pode ser aplicada no processo educativo e o uso dos seus recursos tecnológicos.					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

CONTEÚDOS

Aspectos como a aprendizagem colaborativa e significativa. A evolução da tecnologia, suas consequências para a humanidade, as possibilidades de aplicação na educação. Recursos computacionais aplicados na educação (Simuladores, tutoriais, jogos, aplicativos dentre outros; Tecnologias Inovadoras em Computadores, smartphones, *tablets* ou outros dispositivos digitais). Análise de experiências tecnológicas. Desafios na aplicação das tecnologias digitais na educação.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

SOUSA, Robson Pequeno; MOITA, Filomena M.C. da S.C., and CARVALHO, Ana Beatriz Gomes., orgs. **Tecnologias digitais na educação** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. 276 p.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação**. 8.ed., 5. reimp São Paulo: MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação à Distância - Uma visão integrada**. Tradução de Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007. Érica, 2011. 198 p.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	VIEIRA, Rosângela Souza. O papel das tecnologias da informação e comunicação na educação: um estudo sobre a percepção do professor/aluno. Formoso - BA: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), 2011. v. 10, p.66-72.
	CAPELLA, Sebastião. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre: Penso, 2012.
COMPLEMENTAR	PAIS, Luiz Carlos. Educação escolar e as tecnologias da informática. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 165p (Trajetória ; 8) NASCIMENTO, João Kerginaldo Firmino do. Informática aplicada à educação. 2016.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

EMENTÁRIO					
Unidade Curricular:	LETRAMENTO DIGITAL				
Período	01	CH Presencial	8 h (20%)	CH Teórica (%):	70
CH Total (horas):	40	CH a Distância	32 h (80%)	CH Prática (%):	30
HABILIDADES					
Compreender o que é letramento digital. Explorar o potencial educacional das tecnologias digitais para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem em sala de aula. Desenvolver o uso das TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) na educação básica.					
CONTEÚDOS					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

Conceituação de letramento digital e suas implicações na escola. Multiletramentos e a BNCC. Interação em espaços virtuais. Hipertexto, leitura e escrita. Linguagens e mídias. Gêneros digitais. Competências tecnológicas do professor e do estudante. O ensino em ambientes tecnologicamente limitados. Desenvolvimento de atividades didáticas com o uso das TDICs.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

RIBEIRO, Ana Elisa; COSCARELLI, Carla Viana. **Letramento digital**: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 3.ed. São Paulo: Autêntica, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582179239>.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. (org.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

XAVIER, L. A. **Educação, tecnologia e inovação**: o desafio da aprendizagem hipertextualizada na escola contemporânea. In: (Com)textos linguísticos. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/viewFile/6004/4398>>.

DUDENEY, Gavin; HOCKLY, Nicky; PEGRUM, Mark. **Letramentos Digitais**. trad. Marcos Marcionilo. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

COMPLEMENTAR	PALFREY, Jonh; GASSER, Urs. Nascidos na era digital: entendendo a primeira geração de nativos digitais. Porto Alegre:ArtMed, 2011.
	GOMES, L.F.; NOGUEIRA, E.J.; SOARES, M.L.A. Netnografia: considerações iniciais para pesquisas em educação. <i>In:</i> Questio: Revista de Estudos em Educação, v.13, n2, 2011. Disponível em:; http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=quaestio&page=article&op=view&path%5B%5D=696 >. GOMES, L.F.; NOGUEIRA, E.J.; SOARES, M.L.A. Desafios do trabalho com hipertexto na escola: apontamentos sobre uma atividade prática. <i>In:</i> XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas – 2012. Disponível em: http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/2095b.pdf >. Acesso em 21/10;2014.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

2º Módulo

EMENTÁRIO					
Unidade Curricular:	TECNOLOGIAS MÓVEIS NA EDUCAÇÃO E RECURSOS DIGITAIS APLICADOS				
Período	02	CH Presencial	8 h (20%)	CH Teórica (%):	70
CH Total (horas):	40	CH a Distância	32 h (80%)	CH Prática (%):	30
HABILIDADES					
Entender o uso dos dispositivos móveis no ambiente de ensino. aprender a utilizar dispositivos móveis em acordo com os conteúdos e metodologias ativas. Compreender a					



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

modernização das tecnologias de localização e sua utilização no ambiente educacional, como ferramenta de ensino.

CONTEÚDOS

Uso de dispositivos móveis no ensino. Conceitos básicos de *m-learnig* e *u-learnig*. Computação móvel. Tecnologias de localização. Contextos de aprendizagem em *m-learning* e *u-learning*. Ferramentas digitais *online* e suas aplicações. Produção de objetos de aprendizagem com ferramentas digitais para o ensino.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

SACCOL, Amarolinda et al. M-learning e u-learning: **novas perspectivas da aprendizagem móvel e ubíqua**. São Paulo: Pearson, v. 30, 2011.

MARÇULA, Marcelo. Informática: **conceitos e aplicações**. Saraiva Educação SA, 2010. SOUSA, Robson Pequeno de et al. **Tecnologias digitais na educação**. Campina Grande: EDUEPB, 2011.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	DA SILVA, Bento Duarte. Inovar na Educação Digital com Blended Learning e Ubiquitous Learning. Revista do Seminário de Educação de Cruz Alta - RS, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 37-38, apr. 2019. ISSN 2595-1386.
	J. A. Brito et al. Ubiquitous meaningful learning: Practices in the urban context , 2017 12th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI), Lisbon, 2017, pp. 1-7
COMPLEMENTAR	ALMEIDA, S. C. D.; MEDEIROS, L. F.; MATTAR, J. Educação e tecnologias : refletindo e transformando o cotidiano. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.
	GOMES; C. Smartphones e Tablets : ferramentas para expandir a sala de aula. Curitiba: Appris, 2016.
	SACCOL, A.; SCHLEMMER, E.; BARBOSA, J. M-learning e U-learning : novas perspectivas da aprendizagem móvel e ubíqua. São Paulo: Pearson, 2010.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

EMENTÁRIO					
Unidade Curricular:	METODOLOGIAS ATIVAS				
Período	02	CH Presencial	10h (25%)	CH Teórica (%):	70
CH Total (horas):	50	CH a Distância	40h (75%)	CH Prática (%):	30
HABILIDADES					
Conhecer as metodologias ativas existentes no cenário educacional brasileiro e mundial. Aprender a utilizar e associar a metodologia ativa escolhida com os conteúdos das disciplinas ofertadas. Apoiar na escolha de metodologias ativas no ambiente escolar, em especial, no AVA.					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

CONTEÚDOS	
Historicidade e fundamentos teóricos das metodologias ativas. Metodologias ativas e aprendizagem significativa. Tipos de metodologias ativas para o ensino presencial e à distância e suas contribuições para os processos de ensino e de aprendizagem.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. Sala de Aula Invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
	CAVALCANTI, Carolina Costa; FILATRO, Andrea. Metodologias inovativas na educação presencial, à distância e corporativa. São Paulo: Saraiva, 2018.
	MATTAR, João. Metodologias ativas para a educação presencial, blended e à distância. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

	MORAN, José. Metodologias Ativas para uma educação inovadora . Porto Alegre: Editora Penso, 2017
COMPLEMENTAR	AGUILAR-DA-SALIVA, R.H. Professor: ser ou estar . Editora Norte. 2014.
	ARAÚJO, J. F.; SILVA, A. K. A. Metodologias ativas no ensino da disciplina metodologia do trabalho científico . Informação & Informação, v. 26, n. 2, p. 729-753, 2021. DOI: 10.5433/1981-8920.2021v26n2p729 Acesso em: 21 maio 2022.
	YIN, R. K. Estudo de Caso – Planejamento e Métodos . 5. ed. São Paulo. 2015
	SPITZCOVSKY, D. 2018. Conheça o novo conceito da Sala de Aula Invertida . Disponível em: . Acesso em: 20 mai. 2022.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

EMENTÁRIO

Unidade Curricular:

PENSAMENTO CIENTÍFICO

Período	02	CH Presencial	8 h (20%)	CH Teórica (%):	100
CH Total (horas):	40	CH a Distância	32 h (80%)	CH Prática (%):	0

HABILIDADES

Analisar criticamente o conceito de ciência e a própria atividade científica. Refletir sobre as principais representações da ciência e do método científico. Reconhecer o caráter interdisciplinar da educação científica e tecnológica nas demandas da sociedade do conhecimento. Compreender as interfaces da escrita científica.

CONTEÚDOS

Retrospectiva histórica e origem do conceito de ciência e de conhecimento. A linguagem científica e o método científico. Aspectos epistemológicos e metodológicos da pesquisa. Informação, busca e problematização. Conhecimento, quantidade e qualidade. O universo das estratégias metodológicas. Procedimentos de organização e análise da informação.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	BAUER, Martin; GASKELL, George. (Orgs.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático . Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional . São Paulo: Cortez, 2001. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica . São Paulo, Atlas, 2010.
COMPLEMENTAR	FLICK, Uwe. Qualidade na pesquisa qualitativa . Coleção Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Artmed: 2009. GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. KIRSCHBAUM, Charles. Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais . RBCS Vol. 28 n° 82 junho/2013, pp. 179-193. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Artmed, 1999. MATOS, C. (org). Conhecimento científico e vida cotidiana . São Paulo: Terceira Margem, 2003. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 23 ed. São Paulo: Cortez, 2008. VOLPATO GL. 2011. Método Lógico para Redação Científica . Cultura Acadêmica: São Paulo.



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

10. APÊNDICE C - PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

05/11/2024, 23:17

SEI/IFTO - 2518732 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1338/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo estudo e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Educação e Tecnologias Digitais, na modalidade EaD, do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, inicialmente designada pela Portaria REI/IFTO nº 686/2024, de 25 de maio de 2024, nos termos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015; conforme o art. 4º, § 4º, da Resolução nº 63/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020, de acordo com o disposto a seguir:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Formação Acadêmica
Anderson Luiz de Oliveira ¹	2872997	Professor EBTT	Graduado em Sistemas de Informação, especialista em Gestão da Tecnologia da Informação e mestre em Educação
Aline da Silva Santos ¹	2187686	Professora EBTT	Graduada em Engenharia Agrônoma, mestrado em Horticultura Irrigada e doutora em Agronomia
Bruno Ribeiro de Freitas Machado ¹	2258737	Professor EBTT	Graduado em Sistemas de Informação, especialista em Gestão de Bancos de Dados e mestre em Modelagem Computacional de Sistemas
Mírian Peixoto Soares da Silva ¹	2290679	Professora EBTT	Graduada em Engenharia Agrônoma, mestrado e doutorado em Produção Vegetal
Claudio Henrique Fernandes ²	1081854	Pedagogo-Área	Graduado em Pedagogia, especialista em Educação em Direitos Humanos e em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e na Inclusão Social
(1) Representante da formação Técnica.			
(2) Representante do Setor Pedagógico e do Setor Técnico.			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

https://sei.ifto.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2741332&infra_siste...

1/2



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

05/11/2024, 23:17

SEI/IFTO - 2553285 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1497/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria REI/IFTO nº 1338/2024, de 30 de setembro de 2024, que designou os servidores para compor a comissão responsável pelo estudo e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso — PPC da pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação na modalidade EaD do *Campus Avançado Pedro Afonso*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, nos termos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, em conformidade também com o Art. 4º, § 4º, da Resolução nº 63/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020, conforme segue:

Onde lê: Art. 1º [...] comissão responsável pelo estudo e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Educação e Tecnologias Digitais, na modalidade EaD [...].

Leia-se: Art. 1º [...] comissão responsável pelo estudo e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação, na modalidade EaD [...].

Art. 2º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 01/11/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553285** e o código CRC **0B45D241**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftoc.edu.br — reitoria@iftoc.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023505/2023-99

SEI nº 2553285



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

11/06/2025, 22:21

SEI/IFTO - 2751131 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2025

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 736/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo estudo e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação, na modalidade EaD, do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, inicialmente designada pela Portaria REI/IFTO nº 686/2024, de 25 de maio de 2024, e pela Portaria REI/IFTO nº 1338/2024, de 30 de setembro de 2024, retificada pela Portaria REI/IFTO nº 1497/2024, de 31 de outubro de 2024, nos termos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015; conforme o art. 4º, § 4º, da Resolução nº 63/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020, de acordo com o disposto a seguir:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Formação Acadêmica
Bruno Ribeiro de Freitas Machado ¹	2258737	Professor EBTT	Graduado em Sistemas de Informação, especialista em Gestão de Bancos de Dados e mestre em Modelagem Computacional de Sistemas
Anderson Luiz de Oliveira ¹	2872997	Professor EBTT	Graduado em Sistemas de Informação, especialista em Gestão da Tecnologia da Informação e mestre em Educação
Aline da Silva Santos ¹	2187686	Professora EBTT	Graduada em Engenharia Agrônoma, mestra em Horticultura Irrigada e doutora em Agronomia
Mírian Peixoto Soares da Silva ¹	2290679	Professora EBTT	Graduada em Engenharia Agrônoma, mestra e doutora em Produção Vegetal
Claudio Henrique Fernandes ²	1081854	Pedagogo-Área	Graduado em Pedagogia, especialista em Educação em Direitos Humanos e em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e na Inclusão Social
(1) Representante da formação Técnica.			
(2) Representante do Setor Pedagógico e do Setor Técnico.			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

11/06/2025, 22:21

SEI/IFTO - 2751131 - Portaria de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/04/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751131** e o código CRC **55294D22**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023505/2023-99

SEI nº 2751131



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone: (63) 2111-0373 | E-mail: pedroafonso@iftto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

11/06/2025, 22:19

SEI/IFTO - 2597516 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1673/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela revisão textual do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação, na modalidade a distância, do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, nos termos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, em conformidade também com o art. 4º, § 4º, da Resolução nº 63/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020, conforme segue:

Servidora	Matrícula Siape
Leyciane Lima Oliveira	3211862
Nubia Regia de Almeida	1211946

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 11/12/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597516** e o código CRC **B8457063**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023505/2023-99

SEI nº 2597516



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins
Campus Pedro Afonso

11/06/2025, 22:20

SEI/IFTO - 2605279 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2024

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1719/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria REI/IFTO nº 1673/2024, de 10 de dezembro de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela revisão textual do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação, na modalidade a distância, do *Campus Avançado Pedro Afonso*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a comissão responsável pela revisão textual do Projeto Pedagógico do Curso — PPC de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação na Educação, na modalidade a distância, do *Campus Avançado Pedro Afonso*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2025, com prazo de sessenta dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 2º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 17/12/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605279** e o código CRC **8B64E413**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023505/2023-99

SEI nº 2605279



Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo
Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 Caixa Postal 127
Telefone:(63)2111-0373| E-mail: pedroafonso@ifto.edu.br